TERMO ADITIVO nº 094/25 de 17/12/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 40/24 de 04/12/24.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, estabelecida à Rua Rio Branco, 320, com sede na cidade de Jupiá – SC, inscrito no CNPJ sob o n. º 01.593.132/0001-37, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, titular do CPF n. º 986.XXX.XXX.68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE;**

A **EMPRESA INFINITY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 51.659.222/0001-51, com endereço na Avenida Tupinambá, Centro, na cidade de Jupiá - SC, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. **ROBSON AUGUSTO MINOZZO**, brasileiro, maior, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n° 052.xxx.xxx-22, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**,

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo na Lei nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo período de 12(doze) meses o contrato administrativo supracitado sendo início de vigência 01/01/2026 e término em 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 17 de dezembro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

ROBSON AUGUSTO MINOZZO
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

SILVANA BORGES GIACOMIN - _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Everton José da Maia – Procurador - OAB/SC 47086